

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EDITAL N° 005/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a 2ª Retificação do Edital n° 001/2023/GS/SEDUC/MT, de Seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e o art. 20 da Lei Complementar n° 612/2019:

RESOLVE

Retificar o Edital n° 001/2023/GS/SEDUC/MT, de 17 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre Edital de seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo" nos itens a seguir:

Onde se lê:

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO MT NO MUNDO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, estudante da \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio na Escola Estadual \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, com número de matrícula \_\_\_\_\_ estou CIENTE de minhas responsabilidades para participar do Programa de Intercâmbio MT no Mundo:

- 1) Respeitar e cumprir o estabelecido neste Edital.
- 2) Dedicar-me prioritariamente aos estudos.
- 3) Fazer o uso responsável da ajuda de custo (bolsa intercâmbio) recebida do Governo do Estado de Mato Grosso.
- 4) Retornar ao Brasil na data fixada pela Seduc/MT.
- 5) Respeitar as regras da família anfitriã.
- 6) Não viajar desacompanhado da família anfitriã, de representante legal de sua escola no exterior ou de pessoa autorizada pela Seduc/MT.
- 7) Não usar qualquer tipo de droga considerada ilícita no Brasil e no país de destino.
- 8) Não ingerir bebidas alcoólicas.
- 9) Não praticar esportes radicais.
- 10) Não descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino.
- 11) Devo saber que: a) em caso de não adaptação ao país de destino, meu retorno só será permitido após 3 (tres) semanas de permanência; b) se os pais/responsáveis quiserem que o estudante volte ao Brasil antes de 3 (tres) semanas após a chegada no país de destino, deverão arcar com todas as despesas do retorno; c) a mudança de host family e/ou escola no exterior será analisada pela Coordenação responsável pelo Programa de Intercâmbio da Seduc/MT e só será permitida em casos de extrema necessidade, em que haja riscos para saúde emocional, mental e física do(a) estudante; d) no caso de gravidez no período compreendido entre a aprovação no processo seletivo e o término do intercâmbio, será cancelada minha participação no Programa e, se já estiver no país de destino, será providenciado o meu retorno imediato ao Brasil; e) no caso de eu engravidar uma estudante do Programa ou de outro Programa/país de destino, estando no país de intercâmbio, será cancelada minha participação no Programa e providenciado o meu retorno imediato ao Brasil.
- 13) Em meu retorno do intercâmbio, estou ciente de que deverei: a) ser embaixador do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, enquanto estiver no Ensino Médio, relatando a experiência no exterior por meio de apresentações, palestras e 20/01/23, 17:00 IOMAT / Visualizações <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17115/#e:17115> 13/19 outras atividades programadas, quando convocado pela DRE e pela Seduc/MT.

14) Por fim, declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer um dos itens acima resultará no cancelamento de minha participação no Programa e no meu imediato retorno ao Brasil, caso já esteja no exterior.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023. Nome do responsável

\_\_\_\_\_, RG do

responsável: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



Assinatura do estudante

\*Assinatura do responsável

\*

Reconhecer firma do responsável em cartório (por semelhança).

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 19d8cf9a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)